



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000227

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/29000227

Número / Ano	000227/2025
Data / Horário	29/08/2025 - 14:29:22
Assunto	Projeto de Lei 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2026".
Interessado	Rone Andre de Lima - Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Projeto de Lei
Número Páginas	27
Emitido por	admin



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 19, de 28 de agosto de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais, instituídos pela Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2026, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 28 de agosto de 2025.

RONE ANDRE
DE
LIMA:5315370763
4

Assinado digitalmente por RONE
ANDRE DE LIMA:53153707634
DN: cn=RONE ANDRE DE
LIMA:53153707634 c=BR o=ICP-Brasil
ou=SAC Syngulid Multipia
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2025-08-29 13:44-03:00

Rone André de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação e aprovação dos Senhores Edis o Projeto de Lei nº. 19/2025, que solicita "Alterações na Lei nº 1.619, de 06 de junho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026".

Como se sabe, o planejamento municipal é dotado de três importantes instrumentos, quais sejam, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. Estes instrumentos devem guardar perfeita correlação com relação às receitas e despesas fixadas, bem como as metas e prioridades a serem desenvolvidos. Desta feita, em virtude das alterações efetuadas na LOA é necessária a compatibilização da LDO.

Como é sabido, todo o planejamento exige do administrador o acompanhamento dos resultados e, por conseguinte, a reprogramação das ações e projetos.

Cumpramos ressaltar que eventuais ajustes e remanejamentos não afetarão significativamente as atividades essenciais já previstas e o desenvolvimento de projetos em andamento.

Estas alterações possuem condão técnico de adequação dos instrumentos de planejamento, haja vista que seguem exatamente os quantitativos da receita e da despesa esboçados no Projeto da Lei Orçamentária Anual, encaminhado a esta Casa de Leis. Também frisamos que tais modificações visam garantir o perfeito funcionamento da máquina pública e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que elas procuram estabelecer metas mais confiáveis com relação à receita e a despesa.

Destacamos ainda que, se na apreciação do presente projeto surgirem quaisquer dúvidas, sejam de ordem técnica ou administrativa, estaremos ao inteiro dispor desta Egrégia Casa Legislativa para proporcionar aos nobres Vereadores às informações complementares necessárias.

Assim, certos de merecermos a compreensão dos Senhores Edis, externamos nossos cumprimentos.

Bom Jesus da Penha, 28 de agosto de 2025.

RONE ANDRE DE
LIMA:53153707634

Assinado digitalmente por RONE ANDRE DE
LIMA:53153707634
DN: cn=RONE ANDRE DE LIMA, o=BOM JESUS DA PENHA, ou=MG
Serial: 0, Reason: O RONE ANDRE DE LIMA
Data: 2025.08.20 15:44:03.00

Rone André de Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º - § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026					2027					2028				
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor	Valor	% PIB	% RCL	R\$ 1,00
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) X 100	(a / RCL) X 100		Corrente (b)	Constante	(b / PIB) X 100	(b / RCL) X 100		Corrente (c)	Constante	(c / PIB) X 100	(c / RCL) X 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.603.714,11	40.003.571,26	0,000	124,190		43.300.000,00	40.033.284,02	0,000	125,145		45.000.000,00	40.004.836,14	0,000	128,571	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.113.850,00	45.301.778,85	0,000	140,638		49.088.120,00	45.384.726,33	0,000	141,873		51.055.644,80	45.388.282,32	0,000	145,873	
Receitas Primárias Correntes	47.113.850,00	45.301.778,85	0,000	140,638		49.088.120,00	45.384.726,33	0,000	141,873		51.055.644,80	45.388.282,32	0,000	145,873	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.960.450,00	2.846.586,54	0,000	8,837		3.150.000,00	2.912.352,07	0,000	9,104		3.250.000,00	2.889.238,17	0,000	9,286	
Transferências Correntes	43.690.500,00	42.010.096,15	0,000	130,419		45.438.120,00	42.010.096,15	0,000	131,324		47.255.644,80	42.010.096,15	0,000	135,016	
Demaís Receitas Primárias Correntes	462.900,00	445.096,15	0,000	1,382		500.000,00	462.278,11	0,000	1,445		550.000,00	488.948,00	0,000	1,571	
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.603.714,11	40.003.571,26	0,000	124,190		43.300.000,00	39.755.917,16	0,000	124,277		44.250.000,00	39.338.088,87	0,000	128,429	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.584.388,64	38.061.912,15	0,000	118,162		41.166.821,00	38.061.040,13	0,000	118,979		42.835.558,00	38.080.555,08	0,000	122,387	
Despesas Primárias Correntes	37.058.598,90	35.633.268,17	0,000	110,623		38.540.000,00	35.632.396,45	0,000	111,387		40.085.558,00	35.635.915,10	0,000	114,530	
Pessoal e Encargos Sociais	18.996.447,88	18.265.815,27	0,000	56,706		19.756.000,00	18.265.532,54	0,000	57,098		20.545.558,00	18.264.926,25	0,000	58,702	
Outras Despesas Correntes	18.062.151,02	17.387.452,90	0,000	53,917		18.784.000,00	17.366.863,91	0,000	54,289		19.540.000,00	17.370.988,85	0,000	55,829	
Despesas Primárias de Capital	2.525.789,74	2.428.643,98	0,000	7,540		2.626.821,00	2.428.643,68	0,000	7,592		2.750.000,00	2.444.739,99	0,000	7,857	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.388.589,11	8.065.951,07	0,000	25,041		8.700.000,00	8.043.639,05	0,000	25,145		9.100.000,00	8.089.866,86	0,000	26,000	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.744.589,11	5.523.643,38	0,000	17,148		6.000.000,00	5.547.337,28	0,000	17,341		6.500.000,00	5.778.476,33	0,000	18,571	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.388.589,11	8.065.951,07	0,000	25,041		8.700.000,00	8.043.639,05	0,000	25,145		9.100.000,00	8.089.866,86	0,000	26,000	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	8.388.589,11	8.065.951,07	0,000	25,041		8.700.000,00	8.043.639,05	0,000	25,145		9.100.000,00	8.089.866,86	0,000	26,000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	7.529.461,36	7.239.866,69	0,000	22,476		7.821.299,00	7.323.686,21	0,000	22,894		8.220.086,80	7.307.627,23	0,000	23,486	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.885.461,36	4.697.559,00	0,000	14,583		5.221.299,00	4.827.384,43	0,000	15,090		5.620.086,80	4.996.236,70	0,000	16,057	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.741.500,61	3.597.586,74	0,000	11,169		2.807.199,09	2.595.413,36	0,000	8,113		1.872.897,57	1.684.999,12	0,000	5,351	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(6.167.355,74)	(5.930.149,75)	0,000	-18,410		(7.101.657,26)	(6.565.881,34)	0,000	-20,525		(8.035.958,78)	(7.143.938,09)	0,000	-22,960	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,35	5,40	5,38
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	33.500.000,00	34.600.000,00	35.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0816	Valor Corrente / 1,1249

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:19:39

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		33.065.764,09	32.122.900,00	-2,85	36.996.550,00	-8,60	41.603.714,11	12,45	43.300.000,00	4,08	45.000.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		37.733.664,09	36.670.150,00	-2,82	41.905.850,00	1,09	47.113.850,00	12,43	49.088.120,00	4,19	51.055.644,80
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		33.065.764,09	32.122.900,00	-2,85	36.996.550,00	-22,38	41.603.714,11	12,45	43.000.000,00	3,36	44.250.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		32.677.175,53	31.729.311,44	-2,90	36.587.961,44	-22,56	39.584.388,64	8,19	41.166.821,00	4,00	42.835.558,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)		5.518.068,42	6.502.083,66	17,83	6.986.588,56	7,27	8.388.589,11	20,07	8.700.000,00	3,71	9.100.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		3.868.068,42	4.602.085,56	18,98	5.086.588,56	1,85	5.744.589,11	12,94	6.000.000,00	4,45	6.500.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		5.518.068,42	6.502.083,66	17,83	6.986.588,56	67,12	8.388.589,11	20,07	8.700.000,00	3,71	9.100.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		5.518.068,42	6.508.083,66	17,94	6.986.588,56	67,13	8.388.589,11	20,07	8.700.000,00	3,71	9.100.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		5.056.488,56	4.940.838,56	-2,29	5.317.888,56	-191,79	7.529.461,36	41,59	7.921.299,00	5,20	8.220.086,80
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		3.406.488,56	3.034.840,46	-10,91	3.417.888,56	-168,64	4.885.461,36	42,94	5.221.299,00	6,87	5.620.086,80
Dívida Pública Consolidada (DC)		949.548,21	710.959,65	-25,13	4.690.553,29	-2,28	3.741.500,61	-20,23	2.807.199,09	-24,97	1.872.897,57
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		(8.796.789,41)	(4.397.896,70)	-50,01	(5.218.303,06)	0,00	(6.167.355,74)	18,19	(7.101.657,26)	15,15	(8.035.958,78)
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		36.049.354,12	33.407.816,00	16,77	36.996.550,00	-12,11	40.003.571,26	8,13	40.033.284,02	0,07	40.004.836,14
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		41.138.448,07	38.136.956,00	4,80	41.905.850,00	-2,80	45.301.778,85	8,10	45.384.726,33	0,18	45.388.282,32
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		36.049.354,12	33.407.816,00	37,50	36.996.550,00	-25,36	40.003.571,26	8,13	39.755.917,16	-0,62	39.338.088,87
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		35.625.702,43	32.998.483,90	37,92	36.587.961,44	-25,54	38.061.912,15	4,03	38.061.040,13	0,00	38.080.655,08
Receita Total (COM FONTES RPPS)		6.015.974,77	6.762.167,01	12,59	6.986.588,56	3,15	8.065.951,07	15,45	8.043.639,05	-0,28	8.089.866,86
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		4.217.091,97	4.786.168,98	23,16	5.086.588,56	-2,07	5.523.643,38	8,59	5.547.337,28	0,43	5.778.476,33
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		6.015.974,77	6.762.167,01	-27,73	6.986.588,56	60,69	8.065.951,07	15,45	8.043.639,05	-0,28	8.089.866,86
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		6.015.974,77	6.768.407,01	-27,73	6.986.588,56	60,70	8.065.951,07	15,45	8.043.639,05	-0,28	8.089.866,86
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		5.512.745,64	5.138.472,10	-209,29	5.317.888,56	-188,26	7.239.866,69	36,14	7.323.686,21	1,16	7.307.627,23
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		3.713.862,84	3.156.234,08	-239,44	3.417.888,56	-166,00	4.697.559,00	37,44	4.827.384,43	2,76	4.996.236,70
Dívida Pública Consolidada (DC)		1.035.227,84	739.398,04	382,21	4.690.553,29	-6,04	3.597.596,74	-23,30	2.595.413,36	-27,86	1.664.999,12
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		(9.590.541,31)	(4.573.812,57)	-100,00	(5.218.303,06)	0,00	(5.930.149,75)	13,64	(6.565.881,34)	10,72	(7.143.938,09)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2023	2024	2025*	2026*	2027
3,71	4,83	4,00	4,00	4,00
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.				
2028				
4,00				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025, às 13:20:26

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA			
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA									
Receitas Correntes	88.382.117,34	102.885.618,26	215,35	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.313.663,08	93.386.809,16	5,79	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93
Contribuições	4.177.192,30	6.099.094,68	46,01	5.029.900,00	-17,53	2.960.450,00	-41,14	2.892.192,50	-2,31
Receita Patrimonial	4.915.537,24	5.605.307,64	25,80	5.360.980,00	-5,80	1.714.500,00	-144,83	1.762.294,00	22,87
Receita de Serviços	10.729.646,36	8.266.243,24	-44,99	9.363.400,00	23,85	3.574.864,11	-128,20	3.293.955,00	-8,44
Transferências Correntes	623.563,02	455.737,98	-26,91	551.200,00	20,95	268.600,00	-51,27	316.940,00	18,00
Outras Receitas Correntes	222.604,40	72.235.103,80	11,74	77.442.000,00	7,21	43.690.500,00	-43,58	44.529.150,00	1,92
Receitas de Capital	3.068.454,26	725.321,82	-6,79	228.600,00	10,17	194.300,00	-89,37	331.445,00	458,57
Operações de Crédito	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.463.001,48	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	605.452,78	3.384.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA									
Receitas Correntes	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19
Contribuições	13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19
Outras Receitas Correntes	7.182.756,20	7.993.386,32	22,57	8.265.374,24	6,81	2.140.045,47	-65,48	2.479.612,27	15,87
DEDUÇÃO FUNDEB	6.530.783,64	6.143.831,60	-11,85	7.280.000,00	36,99	1.980.043,64	-63,74	2.184.000,00	10,30
Receitas Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97
Transferências Correntes	(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97
TOTAL DA RECEITA	92.871.150,96	107.005.230,00	15,22	101.939.454,24	-4,73	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:20:58

Memória de Cálculo das Receitas

O planejamento governamental constitui-se em uma ferramenta de suma importância no processo de gestão dos recursos públicos, e nesse sentido, considerando a essencialidade do dimensionamento das disponibilidades dos recursos necessários para o desenvolvimento das ações públicas, a projeção das receitas para o exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes são fundamentais para a determinação das despesas.

Desta forma, baseamos a previsão das receitas considerando a conjuntura atual, o cenário econômico e as fórmulas matemáticas com um encadeamento lógico de

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

execução para retratar ou simular o comportamento de determinada fonte de recurso / subfonte de arrecadação, utilizando basicamente parâmetros de efeitos, variações de preços, variações de quantidades, séries históricas e informações específicas baseadas nas legislações pertinentes e suas alterações.

A metodologia utilizada na projeção das receitas foi instituída utilizando a série histórica de arrecadação, que além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes à previsão das receitas e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores, projetando-se novos valores para os anos seguintes.

No modelo abordado pela série histórica de arrecadação, a previsão foi obtida através do estudo do total da arrecadação anual dos últimos três exercícios anteriores e do comportamento da arrecadação do exercício vigente até a presente data (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualizações de valores, aplicando-se as variações de preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), as variações de quantidades (índice de crescimento ou decrescimento real do setor da economia) e os efeitos de legislações (variação da receita decorrente de alteração na legislação vigente).

Com base nos estudos detalhados e individualizados da arrecadação mensal e anual de cada receita, critério escolhido para contemplar o comportamento diferenciado de cada receita, visando abordar principalmente os aspectos sazonais e atípicos, utilizamos a média aritmética, e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, dentre os quais se destacam: o índice inflacionário; o produto interno bruto; o índice geral de preço - disponibilidade interna; a informação disponibilizada pelo setor tributário considerando o lançamento de cada tributo, os parâmetros de atualizações e as probabilidades de mudanças significativas que implicam em alterações positivas ou negativas de valores; as medidas para intensificações de fiscalizações e de cobranças de inadimplências; as possíveis implantações de incrementos tecnológicos nas formas de arrecadações; a população do município; o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino; os financiamentos dos programas implantados no município; as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam nas produtividades das receitas; as particularidades já instituídas em legislações vigentes para os cálculos de determinadas receitas; as informações obtidas em sites específicos, as pactuações firmadas em convênios e contratos de repasses e outras informações relevantes.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	72.861.287,06	82.221.638,34	20,96	84.395.269,88	42.920.098,90	-95,18	46.786.147,43	21,54	48.657.593,32	8,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.594.708,02	45.215.666,17	19,66	47.788.913,80	23.804.447,88	-96,69	25.636.740,56	19,12	26.662.210,18	8,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.710,34	351.762,90	25,31	340.000,00	870.000,00	155,88	195.500,00	-77,53	203.320,00	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.985.868,70	36.654.209,27	29,49	36.266.356,08	18.245.651,02	-99,69	20.953.906,87	37,76	21.792.063,14	8,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.853.118,10	26.586.525,68	287,67	4.523.330,12	3.475.115,21	-23,17	2.624.540,06	-24,48	2.729.521,66	4,00
INVESTIMENTOS	6.380.940,98	26.109.348,56	309,18	4.046.153,00	2.525.789,74	-37,58	2.350.163,22	-6,95	2.444.169,75	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	477.177,12	477.177,12	0,00	477.177,12	949.325,47	99,95	274.376,84	-71,10	285.351,91	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00
TOTAL DA DESPESA	79.719.405,16	108.808.164,02	36,49	96.512.865,68	49.992.303,22	-48,20	52.590.336,42	5,20	54.693.949,87	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:21:30

Memória de Cálculo das Despesas

A gestão orçamentária constitui-se como peça fundamental no desenvolvimento econômico e social, e nesta perspectiva, a alocação eficiente dos recursos determina a estabilidade econômica e a distribuição equitativa dos recursos sociais, ou seja, alocar recursos de forma eficiente significa condicionar as despesas à capacidade de arrecadação das receitas e a real capacidade de pagamentos do setor público.

Seguindo os objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o equilíbrio das contas e a observação dos limites para gastos e endividamentos, buscamos associar às normas legais na instituição das despesas, primando em reunir condições para a execução dos programas governamentais voltados às prioridades do município, inclusive com vistas a possibilidade de aumento na oferta de serviços públicos.

Neste aspecto, a postura na determinação das despesas, visou o cumprimento dos programas e das metas de governo, observando às legislações vigentes, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política pública e zelando também pela gestão otimizada do processo administrativo em geral.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

No modelo abordado, projetamos as despesas tomando ainda como base o estudo da evolução histórica das despesas, o total das despesas executadas no exercício anterior, o total já efetuado no exercício atual, os compromissos legais, a observação de mudanças ou políticas públicas que impliquem diretamente em alterações no comportamento das despesas e principalmente a devida compatibilidade com a projeção das receitas.

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				R\$ 1,00	
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
ARRECADADORA		88.382.117,34	102.885.618,26	215,35	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	-5,93	7,80
Receitas Correntes		85.313.663,08	93.386.809,16	5,79	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	-5,93	7,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.177.192,30	6.099.094,68	46,01	5.029.900,00	-17,53	2.960.450,00	-41,14	2.892.192,50	-2,31	3.007.980,20	4,00	4,00
Contribuições		4.915.537,24	5.605.307,64	25,80	5.360.980,00	-5,80	1.714.500,00	-144,83	1.762.294,00	22,87	1.832.785,76	8,00	8,00
Receita Patrimonial		10.729.646,36	8.266.243,24	-44,99	9.363.400,00	23,85	3.574.864,11	-128,20	3.293.955,00	-4,84	3.425.713,20	8,00	8,00
Receita de Serviços		623.563,02	455.737,98	-26,91	551.200,00	20,95	268.600,00	-51,27	316.940,00	18,00	329.617,60	4,00	4,00
Transferências Correntes		64.645.119,76	72.235.103,80	11,74	77.442.000,00	7,21	43.690.500,00	-43,58	44.529.150,00	1,92	46.310.316,00	4,00	4,00
Outras Receitas Correntes		222.604,40	725.321,82	-6,79	228.600,00	10,17	194.300,00	-89,37	331.445,00	468,57	336.702,80	4,00	4,00
Receitas de Capital		3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		2.463.001,48	3.384.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		605.452,78	242.181,10	-80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA		13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00	4,00
Receitas Correntes		13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00	4,00
Contribuições		7.182.756,20	7.993.386,32	22,57	8.265.374,24	6,81	2.140.045,47	-65,48	2.479.612,27	15,87	2.578.796,76	4,00	4,00
Outras Receitas Correntes		6.530.783,64	6.143.831,60	-11,85	7.280.000,00	36,99	1.980.043,64	-63,74	2.184.000,00	10,30	2.271.360,00	4,00	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB		(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00	4,00
Receitas Correntes		(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00	4,00
Transferências Correntes		(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00	4,00
TOTAL DA RECEITA		92.871.150,96	107.005.230,00	15,22	101.939.454,24	-4,73	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98	3,98
RECEITAS CORRENTES (I)		89.802.696,70	97.506.420,90	8,58	101.939.454,24	4,55	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98	3,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)		10.729.546,36	8.266.243,24	-22,96	9.363.400,00	13,27	3.574.864,11	-61,82	3.293.955,00	-7,86	3.425.713,20	4,00	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)		79.073.050,34	89.240.177,66	12,86	92.576.054,24	3,74	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98	3,98
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)		0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)		0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		3.068.454,26	3.626.181,10	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)		82.141.504,60	92.866.358,76	13,06	92.576.054,24	-0,31	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98	3,98

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:22:25

Resultado Primário e Memória de Cálculo

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

O cálculo da meta anual relativa ao resultado primário foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o resultado da soma das receitas não financeiras (receitas orçamentárias, deduzindo rendimentos de aplicações financeiras, operações de créditos, amortizações de empréstimos, alienações de ativos e receitas de privatizações), menos as despesas não financeiras (despesas orçamentárias, deduzindo juros e amortizações de dívidas, despesas com concessões de empréstimos e despesas com aquisições de títulos de capitais já integralizados), buscando indicar se os gastos orçamentários do ente federativo são compatíveis com a arrecadação.

Sua tendência é ser positivo e decrescente anualmente.

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					R\$ 1,00	
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Despesas													
DESPESAS CORRENTES													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.861.287,06	82.221.638,34	20,96	84.395.269,88	11,60	42.920.098,90	-95,18	46.786.147,43	21,54	48.657.593,32	8,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		40.594.708,02	45.215.666,17	19,66	47.788.913,80	12,61	23.804.447,88	-96,69	25.836.740,56	19,12	26.662.210,18	8,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.710,34	351.762,90	25,31	340.000,00	-3,34	870.000,00	155,88	195.500,00	-77,53	203.320,00	4,00	
DESPESAS DE CAPITAL		31.985.866,70	36.654.209,27	29,49	36.266.356,08	145,45	18.245.651,02	-99,69	20.953.906,87	37,76	21.792.063,14	8,00	
INVESTIMENTOS		6.858.118,10	26.586.525,68	287,67	4.523.330,12	-82,99	3.475.115,21	-23,17	2.624.540,06	-34,48	2.729.521,66	4,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.380.940,98	26.109.348,56	309,18	4.046.153,00	-84,50	2.525.789,74	-37,58	2.350.163,22	-6,95	2.444.169,75	4,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		477.177,12	477.177,12	0,00	477.177,12	0,00	949.325,47	98,95	274.376,84	-71,10	285.351,91	4,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-122,02	3.179.648,93	1,83	3.306.834,89	8,00	

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00	
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas												
ARRECADADORA												
Receitas Correntes		88.382.117,34	102.885.618,26	215,35	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		85.313.663,08	93.386.809,16	5,79	97.976.080,00	9,08	52.403.214,11	-99,82	53.125.976,50	-5,93	55.243.015,56	7,80
Contribuições		4.177.192,30	6.099.094,68	46,01	5.029.900,00	-17,53	2.960.450,00	-41,14	2.892.192,50	-2,31	3.007.880,20	4,00
Receita Patrimonial		4.915.537,24	5.605.307,64	25,80	5.360.980,00	-5,80	1.714.500,00	-144,83	1.762.294,00	22,87	1.832.785,76	8,00
Receita de Serviços		10.729.646,36	8.266.243,24	-44,99	9.363.400,00	23,85	3.574.864,11	-128,20	3.293.955,00	-4,84	3.425.713,20	8,00
Transferências Correntes		623.563,02	455.737,98	-26,91	551.200,00	20,95	268.600,00	-51,27	318.940,00	18,00	329.617,60	4,00
Outras Receitas Correntes		64.645.119,76	72.235.103,80	11,74	77.442.000,00	7,21	43.690.500,00	-43,58	44.528.150,00	1,92	46.310.316,00	4,00
Receitas de Capital		222.604,40	725.321,82	-6,79	228.600,00	10,17	194.300,00	-89,37	331.445,00	458,57	336.702,80	4,00
Operações de Crédito		3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		2.463.001,48	3.384.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA												
Receitas Correntes		13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Contribuições		13.713.539,84	14.137.217,92	6,18	15.545.374,24	19,92	4.120.089,11	-64,66	4.663.612,27	13,19	4.850.156,76	4,00
Outras Receitas Correntes		7.162.756,20	7.993.366,32	22,57	8.265.374,24	6,81	2.140.045,47	-65,48	2.479.612,27	15,87	2.578.796,76	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB		6.530.783,64	6.143.831,60	-11,85	7.280.000,00	36,99	1.980.043,64	-63,74	2.184.000,00	10,30	2.271.360,00	4,00
Receitas Correntes		(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00
Transferências Correntes		(9.224.506,22)	(10.017.606,18)	8,60	(11.582.000,00)	15,62	(6.531.000,00)	-43,61	(6.659.650,00)	1,97	(6.926.036,00)	4,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00		
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		2028	%
Resumo													
TOTAL DA DESPESA		79.719.405,16	108.808.164,02	36,49	96.512.865,68	-11,30	49.992.303,22	-48,20	52.590.336,42	5,20	54.693.949,87	4,00	
DESPESAS CORRENTES (X)		72.861.287,06	82.221.638,34	12,85	84.395.269,88	2,64	42.920.098,90	-49,14	46.786.147,43	9,01	48.657.593,32	4,00	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)		280.710,34	351.762,90	25,31	340.000,00	-3,34	870.000,00	155,88	195.500,00	-77,53	203.320,00	4,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)		72.580.576,72	81.869.875,44	12,80	84.055.269,88	2,67	42.050.098,90	-49,97	46.590.647,43	10,80	48.454.273,32	4,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		6.858.118,10	26.586.525,68	287,67	4.523.330,12	-82,99	3.475.115,21	-23,17	2.624.540,06	-24,48	2.729.521,66	4,00	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)		477.177,12	477.177,12	0,00	477.177,12	0,00	949.325,47	98,95	274.376,84	-71,10	285.351,91	4,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)		6.380.940,98	26.109.348,56	309,18	4.046.153,00	-84,50	2.525.789,74	-37,58	2.350.163,22	-6,95	2.444.169,75	4,00	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		0,00	0,00	0,00	7.594.265,68	0,00	3.597.089,11	-52,63	3.179.648,93	-11,60	3.306.834,89	4,00	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)		78.961.517,70	107.979.224,00	36,75	95.695.688,56	-11,38	48.172.977,75	-49,66	52.120.459,58	8,19	54.205.277,96	4,00	
TOTAL DA RECEITA		92.871.150,96	107.005.230,00	15,22	101.939.454,24	-4,73	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98	
RECEITAS CORRENTES (I)		89.802.696,70	97.596.420,90	8,58	101.939.454,24	4,55	49.992.303,22	-50,96	51.129.938,77	2,28	53.167.136,32	3,98	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)		10.729.646,36	8.266.243,24	-22,96	9.363.400,00	13,27	3.574.864,11	-61,82	3.293.955,00	-7,86	3.425.713,20	4,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)		79.073.050,34	89.240.177,66	12,86	92.576.054,24	3,74	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		3.068.454,26	9.498.809,10	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)		0,00	3.763.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)		0,00	2.109.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		3.068.454,26	3.626.181,10	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)		82.141.504,60	92.866.358,76	13,06	92.576.054,24	-0,31	46.417.439,11	-49,86	47.835.983,77	3,06	49.741.423,12	3,98	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)		3.179.986,90	(15.112.865,24)	-575,25	(3.119.634,32)	-79,36	(1.755.538,64)	-43,73	(4.284.475,81)	144,05	(4.463.854,84)	4,19	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2025 , às 13:23:33

Resultado Nominal e Memória de Cálculo

O cálculo da meta anual relativa ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o posicionamento da dívida consolidada líquida em relação ao exercício anterior, obtida através da variação apurada em dois períodos distintos, ou seja, da diferença

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

entre o saldo da dívida fiscal líquida no início e no final dos períodos em referência, sendo positivo quando a dívida tiver aumento no período e negativo quando a dívida tiver sido reduzida.

Sua tendência e ser negativo e decrescente anualmente.

Como apurar:

- disponibilidade de caixa bruta - resto a pagar processado até o período = disponibilidade de caixa líquida
- disponibilidade de caixa líquida + demais haver financeiro = disponibilidade de caixa total
- dívida consolidada total - disponibilidade de caixa total = dívida consolidada líquida
- dívida consolidada líquida do período atual - dívida consolidada líquida do período anterior = valor nominal

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
2026
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FL		RUBRICA
Nº PROCESSO		

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: ENCARGOS ESPECIAIS E CONTRIBUICOES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
0.001	APORTES AO RPPS - LEI N 1.095	UN

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICADE MEIOS PARA IMPLANTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
4.001	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERV DA CAMARA	UN
4.002	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	UN
4.004	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES	UN
4.005	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	UN

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Programa: 0002 - PROCESSO LEGISLATIVO
OBJETIVO: MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
4.003	FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSIDIOS DE VEREADORES	UN
Total Programa		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREV.BOM

Programa: 0013 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: ADMINISTRAR RECURSOS GARANTINDO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES

FL		RUBRICA
Nº PROCESSO		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
6.001	MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PREVIBOM	UN

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREV.BOM

Programa: 0014 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

OBJETIVO: PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS AOS SERVIDORES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
6.002	MANUTENCAO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	UN

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREV.BOM

Programa: 9999 - RESERVAS

OBJETIVO: ATENDER RISCO PASSIVO E ABERTURA DE CREDITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
9.999	RESERVAS	UN
Total Programa		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ENCARGOS ESPECIAIS E CONTRIBUICOES

	FL	RUBRICA
	Nº PROCESSO	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
0.003	CONTRIB ASS MUN MICRO REGIAO BAIXA MOGIANA - AMOG	UN
0.005	CONTRIBUICAO A ASSOC MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM	UN
0.006	MANUTENCAO FOLHA PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN
0.007	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN
0.008	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS	UN
0.015	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE	UN
0.025	APORTES AO RPPS - LEI N 1095	UN
0.026	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	UN
0.099	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	UN
0.102	CONTRIBUICAO A ASS.DOS MUNIC. DO CIRC.TURISTICO	UN
0.105	CONTRIBUICAO A CONF. NACIONAL DOS MUNICIPIOS-CMN	UN
0.107	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO CIMOG	UN
0.113	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE	UN
0.117	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BDMG	%
		%

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA DOS MEIOSPARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS P ROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLT ADAS PARA A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINI STRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS DO SETOR ADMINISTRATIVO	%
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN
2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO ADMINISTRATIVO	UN
2.005	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERVID MUNICIPAIS	UN
2.131	MANUTENCAO DA OFICINA GERAL	UN
2.132	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UN

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0004 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

OBJETIVO: PROVER OS ORGAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA DOS MEIOSPARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS P ROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLT ADAS PARA A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINI STRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO FINANCEIRO	UN

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

2026

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0005 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

OBJETIVO: APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
0.110	CONTRIBUICAO AO CONVENIO DE INSPECAO DA CIMOG	UN
1.051	CONTRIBUICAO AO CONVENIO COM A EMATER	UN
2.008	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROTECAO AMBIENTAL	UN
2.215	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA	%

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0006 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO

OBJETIVO: ADEQUAR A OFERTA E O ACESSO AO ENSINO, PROPORCIONANDO ENSINO DE QUALIDADE A TODA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.124	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO INFANTIL	%
1.125	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	%
2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN
2.012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PROPRIOS	UN
2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR- REC.PROPRIOS	UN
2.014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN
2.016	MANUT ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN
2.019	MANUTENCAO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	UN
2.020	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC PNAC	UN
2.021	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN
2.022	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC PNAE	UN
2.023	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC QESE	UN
2.024	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ESTADO	UN
2.025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO UNIAO	UN
2.026	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC QESE	UN
2.027	MANUTENCAO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UN
2.065	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL DOCENTE	UN
2.066	MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHE - PESSOAL DOCENTE	UN
2.067	MANUTENCAO PRE-ESCOLA - PESSOAL DOCENTE	UN
2.079	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.QESE	UN
2.080	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- REC.QESE	UN
2.085	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UN
2.086	MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC.QESE	UN
2.092	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL	UN

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

2026

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FL		RUBRICA
Nº PROCESSO		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0007 - CIDADE DO FUTURO

OBJETIVO: PROPORCIONAR SERVICOS URBANOS PARA O DESENVOLVIMENTO, MODERNIDADE E CRESCIMENTO EM CONFORMIDADE CO M OS ANSEIOS DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
0.116	CONTRIBUIÇÃO AO CIDADSP	%
1.004	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS	UN
1.126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS	%
2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	UN
2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	UN
2.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UN
2.037	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	UN
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	UN
2.088	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	UN
2.093	ARBORIZACAO URBANA	UN
2.159	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	UN
2.172	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	%

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVO: ADEQUAR OFERTA E QUALIDADE DE CUIDADOS BASICOS A POPULACAO E EQUIPARAR A DESIGUALDADE DE ACESSO A SAUDE PUBLICA.

FL		RUBRICA
Nº PROCESSO		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
2.040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	UN
2.041	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	UN
2.042	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO	UN
2.043	MANUTENCAO DO MAC - REC.PROPRIOS	UN
2.045	MANUTENCAO DO MAC - URGENCIA E EMERGENCIA	UN
2.046	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - REC.PROPR	UN
2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	UN
2.051	MANUTENCAO DO MAC - BLMAC	UN
2.052	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA- R.FEDERAIS	UN
2.077	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - REC.PROPRIOS	UN
2.091	MANUNTECAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOONOSES	UN
2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE SAUDE - POESP	UN
2.138	MANUNTECAO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC. ESTADUAIS	UN
2.165	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACE	UN
2.165	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACE	UN
2.166	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACS	UN
2.216	MANUT. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMULTI	%
2.217	MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA - DEMAIS PROGRAMAS	%
2.218	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%
2.219	AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%
2.220	MANUTEÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	%

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0009 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR ASSISTENCIA SOCIAL E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICÍPIOS INCLUIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS.

FL		RUBRICA
Nº PROCESSO		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
0.114	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%
1.133	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSIST. SOCIAL	%
2.069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	UN
2.202	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%
2.203	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIOS	%
2.204	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - REC. PRÓPRIOS	%
2.205	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS	%
2.206	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	%
2.207	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - REC. PRÓPRIOS	%
2.208	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - REC. FNAS	%
2.209	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF - REC. FNAS	%
2.210	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA IGD.SUAS - REC. FNAS	%
2.211	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - REC. PRÓPRIOS	%

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0010 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ASSISTIR E PROTEGER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
2.056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UN
2.057	MANUT. ACOES CONS MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UN
2.167	MANUTENÇÃO DO FIA	UN

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0011 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	%
2.055	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	UN

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

2026

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FL		RUBRICA
Nº PROCESSO		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0012 - CULTURAL E TURISMO

OBJETIVO: O projeto teve como objetivo fomentar o turismo local por meio de ações voltadas à valorização do patrimônio cultural, natural e histórico do município. São realizadas iniciativas de promoção de eventos, melhoria da infraestrutura turística e divulgação das potencialidades regionais, buscando atrair visitantes, fortalecer a economia local e estimular a geração de emprego e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
2.029	MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	UN
2.030	MANUTENCAO DA FESTA DE CARREIROS	UN
2.031	MANUTENCAO DA FESTA DO FOLCLORE	UN
2.133	REALIZACAO DO FESTIVAL DE MUSICA MUNICIPAL	UN
2.134	REALIZACAO DE EVENTOS NO ANIVERSARIO DA CIDADE	UN
2.164	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	UN
2.190	Realização da festa cultural Queima do Alho	%
2.193	CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO	%
2.221	MANUT. DO TURISMO MUNICIPAL	%
2.222	CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	%

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0016 - PATRIMONIO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: PRESERVAR E VALORIZAR OS ELEMENTOS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	%
2.028	MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	UN

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0017 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Incentivar a prática esportiva e de lazer como forma de promover saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população em todas as idades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
2.064	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	%

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 9999 - RESERVAS

OBJETIVO: ATENDER RISCO PASSIVO E ABERTURA DE CREDITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
9.999	RESERVAS	UN
Total Programa		
Total Geral		

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

FL	RUBRICA

--